



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

| | | | |
|-------------|--|-----------|---------|
| FISCAL: | Camila Maria Simplício Revoredo | PORTARIA: | 20/2019 |
| SUPLENTE: | Ana Claudia Carvalho Moura | CONTRATO: | 11/2019 |
| CONTRATADO: | TOP AR CONIDICIONADO LTDA | | |
| OBJETO: | Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de cozinha industrial, tais como: equipamentos de armazenamento, tipo câmaras frias, balcões térmicos, geladeiras e outros equipamentos de refrigeração, incluindo aplicação de peças e acessórios novos. | | |

| ALTERNATIVAS | | SIM | NÃO |
|--------------|--|------------------|-----|
| 1- | O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada? | x | |
| 2- | Existe previsão contratual para prorrogação de vigência? | x | |
| 2.1- | Indicar a cláusula contratual | CLAUSÚLA SEGUNDA | |
| 3- | Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI? | x | |
| 4- | Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? | x | |

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

| | |
|-------|--|
| (x) | Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades do Restaurante Universitário, uma vez que o armazenamento adequado de alimentos e a distribuição de refeições seguras do ponto de vista sanitário é primordial para a qualidade das preparações servidas e a saúde dos usuários do referido serviço , no âmbito da Universidade Federal do Piauí. |
| () | Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____ |

OBSERVAÇÃO:

| |
|----------------------------------|
| _____ _____ _____ _____ |
|----------------------------------|

Em 02/10/2020

Ana Cláudia Carvalho Moura
NUTRICIONISTA - UFPI
SIAPE - 2144017
FISCAL DO CONTRATO

CIENTE.

Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista / UFPI-SIAPE 2099392
Coordenadora de Nutrição e Dietética

Gestor do Contrato